



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.053/2019  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor **NELMA DOS  
SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 60% (Sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **NELMA DOS SANTOS**, Rg n.º 1542539 SSP/SE, CPF n.º 980.949.475-00, Auxiliar de Enfermagem, retroagindo a 01 de Outubro de 2019, consoante decisão firmada nos autos do processo 201773101140.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal